



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 25/06/26

DECRETO Nº 573/2026

REFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 10/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da aplicação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

- 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
- 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.06.24 13:27:39
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
MARTINS DA SILVA:09006918750
SILVA:09006918750 Dados: 2026.06.23 10:46:16 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
01.00	Secretaria de Serviços			
1.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	10.100.000
TOTAL				10.100.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	10.100.000
TOTAL				10.100.000